



DECRETO Nº 3774

de 15 de fevereiro de 2023

"Cria Escola Municipal Manoel de Barros e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º *Fica criada a "Escola Municipal Manoel de Barros", localizada na Rua Pinguim-Rei, nº 656, Bairro Esplanada III, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS.*

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3774/2023 - 15 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em